



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 51/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM
SUBSTITUIÇÃO AO GOZO DE FÉRIAS DA
CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO
DE BREJO GRANDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Brejo Grande Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 01/2001 de 09 de maio de 2001.

Considerando que a Conselheira Tutelar **Claudinete Nogueira dos Santos** concluiu o gozo de suas férias e consequentemente voltou a assumir o cargo de Conselheira;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Conselheira Tutelar Suplente Maria de Lourdes da Silva Dias, portadora do RG nº 990.581 SSP/SE e CPF nº 575.733.365-00, do cargo de Conselheira Tutelar Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande/SE, 14 de Março de 2017.


CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito Municipal